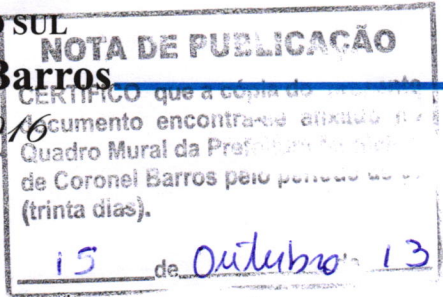




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016



LEI Nº 1.716, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre autorização do executivo a assinar Convênio com a Sociedade Esportiva e Recreativa Ipiranga o Centro Cultural 25 de Julho Coronel Barros, Centro de Tradições Gaúchas Francisco Casalini, para realização do baile de lançamento da V Expoce/b/2014 que será realizado no dia 09 novembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de convênio com a Sociedade Esportiva e Recreativa Ipiranga, o Centro Cultural 25 de Julho Coronel Barros, Centro de Tradições Gaúchas Francisco Casalini para realização do baile de lançamento da V Expoce/b/2014 que será realizado no dia 09 de novembro de 2013.

Parágrafo Único – Uma cópia do Termo de Convênio será parte integrante da presente Lei.


Art.2º . O prazo de vigência do convênio será de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º . As despesas decorrentes do presente convênio serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente.

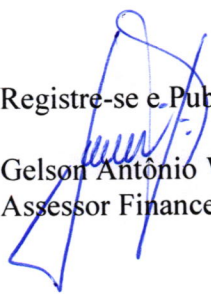
Art. 4º. Para formalizar o preconizado pelo artigo primeiro, não haverá ônus entre as partes.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de outubro de 2013.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro